



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

8.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20/12/2019

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que na sua 8.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro, **foram votados os seguintes pontos:**

- 3.ª Proposta de Revisão ao Plano das Atividades Mais Relevantes do Município, para o ano financeiro de 2019; 1.ª Proposta de Revisão ao Plano das Atividades Mais Relevantes do Município, para o ano financeiro de 2020 – **aprovado por maioria com dezassete (17) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU, BE e da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos;**

- 3.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa do Município, para o ano financeiro de 2019; 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa do Município, para o ano financeiro de 2020 – **aprovado por maioria com dezasseis (16) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU, BE e uma (1) abstenção da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

- Contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências de autoridade de transportes relativas ao serviço público de transporte intermunicipal de passageiros e exploração pela STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. e aditamento ao contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros explorado pela STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. - **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra da CDU e BE e três (3) abstenções da Senhora Deputada Maria Clara da Costa Lemos, da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós Maria José Moutinho Araújo Castro Neves e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, Joaquim da Silva Azevedo Sousa;**
- Critério de rateio da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra da CDU e BE;**
- Aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a Área Metropolitana do Porto e os Municípios - **aprovado por maioria com quatro (4) votos contra da CDU e BE;**
- Alienação de dois lotes de terreno para construção integrados no projeto “Masterplan do Sobreiro”, a realizar mediante hasta pública - **aprovado por maioria com dois (2) votos contra do BE e duas (2) abstenções da CDU;**



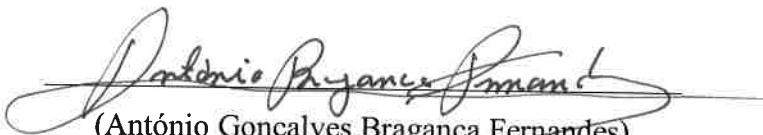
maia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

- Alteração dos Estatutos e delegação de competências no âmbito do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, na Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - **aprovado por maioria com dezasseis (16) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, CDU e BE.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Gonçalves Bragança Fernandes)